

COMUNICADO 005/2025

APRESENTAÇÃO DOS VENCEDORES DO SEGUNDO LEILÃO REVERSO

CONSIDERANDO a realização do Segundo Leilão Reverso promovido pela Cooperativa Languiru Ltda., nos termos do “Plano de Pagamento de Credores – Consolidação maio de 2025” publicado no site institucional da Languiru em 24/04/2025, em especial o item “5.4”;

CONSIDERANDO a existência de recursos no Fundo Disponível para a Liquidação (FDL), onde afetado 20% (vinte por cento) do saldo para os leilões reversos atinente as rodadas de pagamentos, importando no valor de R\$ 375.852,44 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO a previsão do Segundo Leilão Reverso para realização do pagamento aos vencedores em 10/07/2025;

CONSIDERANDO a quarta rodada de pagamentos aos credores, a ser realizada na data de 10/07/2025, de valor total de R\$ 1.111.223,33 (um milhão e cento e onze mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), que implicará no direcionamento de 20% para o Grupo 4 (leilão reverso), no valor total de R\$ 222.244,66 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);

COMUNICA-SE:

1. Sagraram-se vencedores em primeiro lugar os credores **Biomin Do Brasil Nutrição Animal (CNPJ 07.738.662/0001-02)**, **Romer Labs do Brasil Importacao e Export, (CNPJ 09.091.056/0001-73)**, que ofereceram 90% de deságio para antecipação de seus valores. Em segundo lugar o credor **Pedruzzi & Marasquinha – Representações LTDA. (CNPJ 10.869.960/0001-46)**, que ofereceu 83% de deságio para antecipação de seus valores.

2. O pagamento dos credores vencedores será realizado em 10/07/2025.

3. Nos termos da previsão do Edital, item 3, alínea “d” e “f”, sendo o valor destinado ao leilão reverso no FDL inferior ao crédito dos vencedores, os pagamentos serão complementados com os recursos destinados ao Grupo 4 (leilão reverso) da próxima rodada regular de pagamento do FDL, que ocorrerá na mesma data 10/07/2025.

4. As propostas vencedoras foram apresentadas até a data limite de 30/06/2025, bem como os pagamentos realizados em 10/07/2025, atendendo às previsões do Edital, e seguem em anexo para demonstração de transparência do certame.

Teutônia/RS, 08 de julho de 2025.

Cooperativa Languiru Ltda. – Em Liquidação
Paulo Roberto Birck
Liquidante

ANEXO I – COMUNICADO 002/2025**DECLARAÇÃO DE OFERTA – SEGUNDO LEILÃO REVERSO**

Biomin do Brasil Nutrição animal
07.738.662/0001-02, já qualificado no Termo de Adesão ao Plano de Pagamento de Credores, na condição de credor da Cooperativa Languiru conforme lista de credores publicada em 10/05/2024, vem, pelo presente:

1. DECLARAR CIÊNCIA:

- a) da sua condição de credor e do valor habilitado em seu nome;
- b) dos termos do plano de pagamento publicado em 12/07/2024, e primeiro e segundo aditivos publicados em 24/04/2025, conforme Plano de Pagamento de Credores – Consolidação 05/2025;
- c) das repercussões do deságio estipulado (em especial a impossibilidade de cobrança do valor correspondente ao desconto do crédito);
- d) do regramento sobre o leilão reverso, previsto no Comunicado 002/2025;
- e) que esta Declaração de Oferta, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados eletronicamente por plataforma digital indicada pela Cooperativa Languiru Ltda. – Em Liquidação, nos termos do artigo 10º, parágrafo segundo, da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001 e demais alterações posteriores.

2. MANIFESTAR sua intenção de participar do segundo leilão reverso na Liquidação Extrajudicial, pelo que oferta deságio para recebimento do seu crédito, que observará a seguinte condição:

Percentual de deságio sobre o crédito constante na lista de credores = 90 %
(Noventa por cento.)

Teutônia/RS, 27 de Junho de 2025 .

Assinado por:
Rábio Oliveira
A82575406FB4489...
Representante Legal do Credor

REPRESENTANTE LEGAL CREDOR
ASSINATURA ELETRÔNICA

Assinado por:
Luiz Cantarelli
409DD36AB9AC4A7...

ANEXO I – COMUNICADO 002/2025**DECLARAÇÃO DE OFERTA – SEGUNDO LEILÃO REVERSO**

Romer Labs do Brasil Importacao e Export ,
09.091.056/0001-73 , já qualificado no Termo de Adesão ao Plano de Pagamento de
Credores, na condição de credor da Cooperativa Languiru conforme lista de credores publicada
em 10/05/2024, vem, pelo presente:

1. DECLARAR CIÊNCIA:

- a) da sua condição de credor e do valor habilitado em seu nome;
- b) dos termos do plano de pagamento publicado em 12/07/2024, e primeiro e segundo aditivos publicados em 24/04/2025, conforme Plano de Pagamento de Credores – Consolidação 05/2025;
- c) das repercussões do deságio estipulado (em especial a impossibilidade de cobrança do valor correspondente ao desconto do crédito);
- d) do regramento sobre o leilão reverso, previsto no Comunicado 002/2025;
- e) que esta Declaração de Oferta, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados eletronicamente por plataforma digital indicada pela Cooperativa Languiru Ltda. – Em Liquidação, nos termos do artigo 10º, parágrafo segundo, da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001 e demais alterações posteriores.

2. MANIFESTAR sua intenção de participar do segundo leilão reverso na Liquidação Extrajudicial, pelo que oferta deságio para recebimento do seu crédito, que observará a seguinte condição:

Percentual de deságio sobre o crédito constante na lista de credores = 90 %
(Noventa por cento.)

Teutônia/RS, 27 de Junho de 2025 .

Assinado por:

Fábio Oliveira

A82575406FB4489...

Representante Legal do Credor

REPRESENTANTE LEGAL CREDOR
ASSINATURA ELETRÔNICA

Assinado por:

Luiz Cantarelli

409DD36AB9AC4A7...

ANEXO I – COMUNICADO 002/2025

DECLARAÇÃO DE OFERTA – SEGUNDO LEILÃO REVERSO

Pedruzzi & Marasquinha - Representações LTDA.
10.869.960/00041-46, já qualificado no Termo de Adesão ao Plano de Pagamento de Credores, na condição de credor da Cooperativa Languiru conforme lista de credores publicada em 10/05/2024, vem, pelo presente:

1. DECLARAR CIÊNCIA:

- a) da sua condição de credor e do valor habilitado em seu nome;
- b) dos termos do plano de pagamento publicado em 12/07/2024, e primeiro e segundo aditivos publicados em 24/04/2025, conforme Plano de Pagamento de Credores – Consolidação 05/2025;
- c) das repercussões do deságio estipulado (em especial a impossibilidade de cobrança do valor correspondente ao desconto do crédito);
- d) do regramento sobre o leilão reverso, previsto no Comunicado 002/2025;
- e) que esta Declaração de Oferta, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados eletronicamente por plataforma digital indicada pela Cooperativa Languiru Ltda. – Em Liquidação, nos termos do artigo 10º, parágrafo segundo, da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001 e demais alterações posteriores.

2. MANIFESTAR sua intenção de participar do segundo leilão reverso na Liquidação Extrajudicial, pelo que oferta deságio para recebimento do seu crédito, que observará a seguinte condição:

Percentual de deságio sobre o crédito constante na lista de credores = 83 %
(Oitenta e três por cento.)

Teutônia/RS, 19 de maio de 2025.

Leandro Pedruzzi

REPRESENTANTE LEGAL CREDOR
ASSINATURA ELETRÔNICA

